



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

DECLARACIONAL que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2.105 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

03 de NOVEMBRO de 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.572,52 (hum mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.

01.20.122.0001.2.007 – Mant. e Cons. o Prédio da Sec. Agric., Ind. Com. Desenv. E

Meio Amb.

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 1.572,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Amb.

01.20.605.0021.1.009 – Incrementar a Produção Leiteira

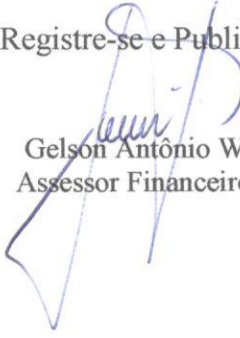
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 1.572,52

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de Novembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro